



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 065/2022-CP-CMC

Chaves-PA, em 09 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA
MM. Promotor de Justiça da Comarca de Chaves

NESTA

Excelentíssimo Senhor Promotor,

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES	
Protocolo sob o nº	<u>406</u>
Processo nº	<u>011-A</u> Fis. <u>001</u>
Em	<u>12</u> de <u>Setembro</u> de <u>2022</u>
<u>Brauna</u>	
Secretária	

Com os nossos respeitosos cumprimentos, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência a ocorrência de fatos lamentáveis no interior prédio-sede da Câmara Municipal de Chaves, praticados por servidores de nosso próprio quadro de pessoal mediante acatamento de ordens ilegais oriundas de parlamentares membros deste Poder Legislativo Municipal, os quais, insatisfeitos com medidas adotadas por este Presidente relativamente ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, forçaram a abertura da Secretaria Legislativa danificando a fechadura da porta de acesso ao recinto da sala onde a mesma funciona e, utilizando os serviços da então secretária legislativa IVANETE DA BOA MORTE RODRIGUES, a qual já estava exonerada de suas funções, porém, em conluio com as intenções e objetivos ilegais de alguns vereadores, promoveram a realização de uma sessão de eleição ilegalmente, em franco desprezo e desrespeito às normas regimentais e ao edital que havia determinado o adiamento da referida sessão.

Preocupa-nos, Excelência, que parte dos vereadores que comandaram tais atos são os mesmos que no ano passado, especificamente no período de 28 a 30/04/2021, estiveram envolvidos nos atos de vandalismo e agressões contra a Câmara Municipal, somente contornado após o envio de reforço policial determinado pela autoridade de segurança pública do Estado e interveniência do próprio Governador Helder Barbalho, conforme amplamente de conhecimento público na época.

Dessa forma, considerando que este Presidente deverá cumprir com sua obrigação e dever de ofício de restaurar a legalidade e legitimidade dos procedimentos inerentes às suas atribuições, dentre os quais a plena, imediata e total anulação de todos os atos que foram indevidamente praticados, assim como, determinar de ofício junto a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e Corregedoria Municipal a apuração das devidas responsabilidades, inclusive na seara criminal, é este presente expediente para prestar informações do caso à Vossa Excelência,

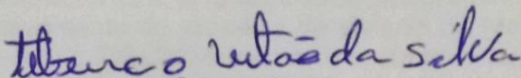


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PRESIDÊNCIA

informando, ainda, que em sede de precaução e prevenção do que já ocorrido em nossa cidade, já fizemos encaminhar pedido de reforço policial para a cidade de Chaves junto às autoridades de segurança pública, uma vez que são fortes e cada vez mais ressonantes os boatos de que a partir de segunda-feira, dia 12/09/2022, acaso este Presidente tente adotar alguma medida para desfazer as ilicitudes praticadas, a Câmara Municipal será invadida e nela promovido um "quebra-quebra" geral, sem contar as "notícias" de ameaças contra a integridade física de vários parlamentares que discordam de forma veemente das condutas criminosas e ilegais praticadas contra o Poder Legislativo.

Informar, ainda, que sobre os fatos de ontem, providenciamos o competente registro de boletim de ocorrência junto a Polícia Civil de Chaves, no que fomos de pronto atendidos e determinado pela Autoridade Policial local a lacração da sala que deu-se como arrombada, também fazendo constar no BO os nomes dos servidores e do vereador que teria comandado o ato criminoso no interior da Câmara Municipal, de forma a que seja devidamente aparelhada a Autoridade Policial para os fins de instauração de inquérito policial.

Respeitosamente,


Ver. TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente - CMC